



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 194/2015**

Publicação no D.O.E

nº. 33111 pág. 12

de: 25 / 08 / 15

Caderno: Pub. Diversas

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO 194/2015</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Francisco Magalhães Costa</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de cancelamento de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 001/2015.
<b>PROCESSO:</b>	<b>2234/2015-FAPEAM</b>

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que o discente **Francisco Magalhães Costa**, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 001/2015, por meio da Decisão nº 077/2015, encaminhou a esta FAPEAM, em 18/06/2015, carta através da qual declara sua desistência da bolsa e desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, o qual informa que o interessado recebeu 03 (três) mensalidades de bolsa na modalidade MS-A, no período de abril a junho do corrente ano, e destaca os "Compromissos e Obrigações do Beneficiário da Bolsa" estabelecidos no item 11, alíneas e, f, g, i, j e k, do Edital;

c) o Parecer nº 625/2015-ASJUR/FAPEAM, por meio do qual a Assessoria Jurídica recomenda a devolução dos valores recebidos pelo interessado atualizados pela taxa SELIC, em favor desta FAP,

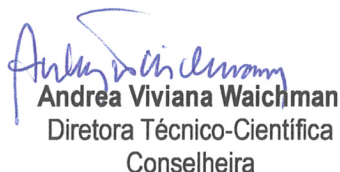
### DECIDIU:

**DETERMINAR** que o interessado **Francisco Magalhães Costa** devolva à FAPEAM o recurso financeiro referente às 03 (três) mensalidades de bolsa recebidas, em valores atualizados monetariamente pela taxa SELIC, sob pena das sanções estabelecidas no inciso "k" do item 11 do Edital nº 001/2015.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 17 de agosto de 2015.



**René Levy Aguiar**  
Presidente



**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira



**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro